

Atenção Básica do RS

Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria da Saúde
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual da Atenção Básica

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 01/julho de 2020

Programa Previne Brasil: monitoramento da capitação ponderada da APS no RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

EXPEDIENTE

1ª edição, Porto Alegre, 2020.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde

É permitida a reprodução parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Boletim Informativo da Atenção Básica RS
Número 01 - julho 2020.

Redação:

Manuela Campani
Poala Vettorato
Priscila Helena Miranda Soares
Raíssa Barbieri Ballejo Canto
Tainá Nicola

Revisão:

Aline von der Goltz Vianna
Carla Daiane Silva Rodrigues
Janilce Dorneles de Quadros

Diagramação:

Poala Vettorato

O Conteúdo deste Boletim Informativo e outras publicações da CEAB podem ser acessados na página:

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/inicial>

Aline von der Goltz Vianna

Especialista em Saúde

Carla Daiane Silva Rodrigues

Especialista em Saúde

Carol Cardoso Rodrigues

Especialista em Saúde

Janilce Dorneles de Quadros

Especialista em Saúde

Lilian Nelcy Lemos Sartori

Especialista em Saúde

Manuela Campani

Assistente em Saúde

Marcos Rodrigo de Oliveira Sokoloski

Especialista em Saúde

Poala Vettorato

Especialista em Saúde

Priscila Helena Miranda Soares

Especialista em Saúde

Raíssa Barbieri Ballejo Canto

Especialista em Saúde

Solange Rosaura de Souza Brito

Especialista em Saúde

Tainá Nicola

Especialista em Saúde

Contato

Fone: (51) 3288-5904 / 5905

E-mail: atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br

Horários de atendimento: 8h30min às 12h e
13h30min às 18h

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Objetivo	6
3. Procedimentos Metodológicos	6
4. Resultados	8
5. Considerações	13
Para saber mais acesse	13

1. Introdução

A Coordenação Estadual de Atenção Básica (CEAB) da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul tem enfoque no fortalecimento da Atenção Básica (AB) (Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, NASF e Consultório na Rua) como principal porta de entrada e centro articulador do acesso dos usuários do SUS à Rede de Atenção Integral.

Cumprido destacar que, conforme a Nota Técnica Nº 5, <https://sisab.saude.gov.br/resource/file/nota_tecnica_indicadores_de_desempenho_200210.pdf> monitorar e avaliar o desempenho da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e, primordialmente, as ações desenvolvidas pelas equipes que atuam na atenção primária, é uma das funções essenciais do Estado.

Na perspectiva de ampliar efetivamente o acesso à saúde, a CEAB tem como eixo estratégico de trabalho o apoio técnico às 19 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), aos 497 municípios e às 2.126 Equipes de Saúde da Família.

Em 12 de novembro de 2019 o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria Nº 2.979 <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>> que instituiu o **Programa Previne Brasil**, estabelecendo um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde. O custeio da APS passa a ser composto por:

- I - **capitação ponderada;**
- II - pagamento por desempenho;
- III - incentivo para ações estratégicas.

Isso significa que a lógica de pagamento por número de equipes implantadas é substituída pelo critério de usuários cadastrados em equipes implantadas, e também o

Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ), substituído pelo pagamento de um rol de indicadores de desempenho.

O pagamento por capitação ponderada pode contribuir para a ampliação do registro dos dados de cadastro dos usuários da APS realizados pelas equipes de saúde. Serão considerados como usuários **cadastrados** aqueles que tiverem um cadastro completo ou um cadastro rápido (aquele realizado imediatamente antes do atendimento, quando a pessoa não possui cadastro completo prévio), desde que este possua uma vinculação em uma equipe.

Destaca-se que o incentivo financeiro de custeio federal para a implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) estabelecido pela Portaria 3.263 de 11 de dezembro de 2019 e alterado pela Portaria 1.696 de 3 de julho de 2020, dispõe que “Os Municípios e o Distrito Federal deverão atingir até a competência financeira **agosto do ano de 2020 70% (setenta por cento) da meta de cadastro** dos usuários no SISAB proporcional ao quantitativo de eSF [...]”. O não cumprimento da meta implicará dedução de 30% (trinta por cento) do valor do incentivo transferido.

Portaria	Prazo	Portaria de prorrogação	Novo prazo	Observações
PORTARIA Nº 3.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 Estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários (R\$ 8.927,77 por ESF).	Os municípios deverão, no primeiro quadrimestre de 2020, atingir 70% da meta de cadastro.	PORTARIA Nº 1.696, DE 3 DE JULHO DE 2020	Os Municípios deverão atingir, até a competência financeira agosto de 2020, 70% da meta de cadastro.	O não cumprimento do disposto implicará dedução de 30% do valor do incentivo transferido. A dedução será efetuada do Piso de Atenção Básica em Saúde, na competência financeira setembro de 2020.
PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019	Etapas de transição do Programa Previne Brasil:Capitação ponderada – 100% do incentivo financeiro da capitação ponderada nas 4 primeiras competências	PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JULHO DE 2020	Fica prorrogado o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil	Estas etapas de transição são válidas para os municípios que apresentam manutenção ou acréscimo dos valores a serem transferidos conforme as regras do Programa Previne Brasil

	financeiras do ano de 2020.		até a competência financeira agosto do ano de 2020.	
--	-----------------------------	--	---	--

2. Objetivo

Monitorar, analisar e divulgar os resultados em relação à capitação ponderada das equipes de APS do Rio Grande do Sul a fim de subsidiar as Coordenadorias Regionais de Saúde, gestores municipais e equipes de APS na priorização de ações para atingimento da meta de cadastro.

3. Procedimentos Metodológicos

Os dados analisados foram extraídos do Portal e-Gestor AB - SISAB - Painel de Cadastro, no link <https://sisab.saude.gov.br/index.xhtml> com o perfil de Gestor Estadual, com acesso vinculado ao CPF dos servidores da AB da SES/RS, conforme imagem abaixo.

BRASIL Acesso à Informação

SISAB Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

Participar Serviços Legislação Contato

SISAB Acesso Restrito

SISAB Acesso Público

Envie os dados de saúde da APS do seu município e não perca recurso!
 Acesse os relatórios do SISAB para acompanhar a situação do envio para a base do Ministério de Saúde

Sobre o SISAB
 O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.413, de 10 de julho de 2015, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).
 O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DES/SAFS/MS) denominada e-SUS-Atenção Básica (e-SUS AB), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho.

e-Gestor
 Atenção Básica
 Ambiente Restrito

Digite seu usuário e senha para iniciar a sessão.

Esqueci Minha Senha
 Não tenho Usuário e Senha. Como consigo acesso ao sistema?

Perfil de Acesso Última atualização: 22/07/2022 08:00:00

Selecione o perfil desejado

Criador de Sistemas da Atenção Primária à Saúde

Selecione um Sistema:

- GESTOR DA ATENÇÃO BÁSICA
- INFORMATIZA - APS
- PAINÉIS DE INDICADORES DA APS
- PMAQ AB/CEO
- SISAB**

Informações e acesso do perfil

PORTO ALEGRE - RS

Perfil: GESTOR DO PROGRAMA ESTRATÉGICO Última atualização: 22/07/2022

Acessar Sistema
 Remover Usuário

Painel: Gestão Diretiva

Relatórios

Envio
 Permite visualizar os dados de produção das equipes de Atenção Básica que foram enviados e validados.
 Acessar Relatório

Processamento/Validação
 Permite verificar se os dados enviados pelas aplicações da estratégia e-SUS AB foram processados e validados com sucesso.
 Acessar Relatório

Saúde
 Permite consultar as informações de produção (atendimentos, procedimentos, atividades coletivas e visitas domiciliares) da Atenção Básica.
 Acessar Relatório

Cadastro
 Permite consultar as informações de Cadastro Individual.
 Acessar Relatório

Indicadores de Desempenho
 Permite consultar o resultado dos indicadores que subsidiam o pagamento por desempenho das equipes de APS.
 Acessar Relatório

Cadastro: Inativas

Selecione o Relatório

→ Painel de Cadastro
 → Cadastros não validados

Foram analisados os dados de cadastro por município comparando o resultado do primeiro quadrimestre de 2020 com o quadrimestre anterior (3º de 2019). Neste boletim, apresentaremos os resultados com o recorte do estado e das 30 regiões de saúde, considerando **apenas equipes homologadas**.

Neste mesmo portal também está disponível o Relatório de cadastros não validados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), que apresenta os cadastros que não passaram na validação do SISAB, possibilitando aos gestores identificar o erro¹, e em alguns casos, reenviar o registro novamente.

Atenção! A informação usuário com vínculo em outra equipe não é considerado um erro ou uma inconsistência, por isso não é passível de correção. Essa informação está presente no relatório para auxiliar o gestor a compreender o porquê da não contabilização do usuário em uma determinada equipe e sim para outra.

- Por que o usuário estaria vinculado em outra equipe? Porque ele também tem vínculo com outra equipe e tem mais atendimentos em outra equipe nos últimos dois anos, conforme regra explicitada na nota técnica² de cadastros.

¹As informações disponíveis de possíveis erros são: validação do CNS no CADSUS, base de dados do Datasus; Preenchimento correto do CNS no cadastro; Data de nascimento do cadastro idêntica ao registrado na base do CADSUS; e Usuário com vínculo em outra equipe.

²https://sisab.saude.gov.br/resource/file/nota_tecnica_relatorio_de_cadastros_nao_validados_200917.pdf

Destacamos que o **gestor municipal** tem acesso aos resultados estratificados por equipe (INE) e que pode **autorizar o acesso de outros profissionais, possibilitando que todas as equipes de Atenção Básica tenham acesso aos seus resultados**, conforme passo a passo disponível em: <https://atencaobasica-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/21142203-e-sus-pro-m9-20200511-002.pdf>.

Garantir que cada equipe tenha acesso aos seus resultados é essencial para que as estas incorporem a prática de monitoramento e avaliação, bem como consigam definir prioridades para criar um plano para atingir a meta de cadastro.

4. Resultados

Conforme os dados disponíveis, no 1º quadrimestre de 2020 188 municípios atingiram 100% do parâmetro de cadastro. Em relação aos dados do Rs, foram contabilizados 5.484.569 cadastros, o que representa 71% do **parâmetro de 7.727.179**. O quadro abaixo estratifica os municípios do RS em 4 faixas de alcance do parâmetro de cadastro:

RS Geral		
Atingimento de parâmetro	Municípios	%
Atingiu 100% do parâmetro	188	38%
Atingiu de 90 a 99% do parâmetro	103	21%
Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	111	22%
Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	87	18%
Sem informação	8	2%

O quadro a seguir divide esses resultados por região de saúde, expondo, além da faixa de alcance, o comportamento do dado em relação ao quadrimestre anterior:

Região ----- Nº mun	Faixa de alcance de Capitação Ponderada	Aumento em até 10% no número de cadastros	Aumento acima de 10% no número de cadastros	Diminuição no número de cadastros	Manteve o número de cadastros	Sem informação	Total Geral
1	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3	2				5
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	5		1			6
21	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5	1	4			10
2	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	4					4
	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	4	1	2			7
3	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	4		1	1		6
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2		1			3
11	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	1		1			2
4	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2					2
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2		1			3
12	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	2	2	3			7
5	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	1	1			4
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3					3
11	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3		1			4
6	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2					2
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2					2
8	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3		1			4
7	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	4		2			6
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3					3
15 (2 sem inform.)	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3		1			4
8	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	1	1			4
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	1	2			4

18	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	7	1	2			10
9	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	3	2			6
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	5		2			7
19 (1 sem inform.)	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	4	1				5
10	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3	2				5
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1					1
11	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	2				3
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	2			5
24	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	8	1	7			16
12	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro		2				2
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	1	2			4
13	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3		4			7
13	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro					1	1
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	2			5
20	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5		8	1		14
14	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1					1
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	1				2
22	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	14		5			19
15	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	2				3
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	2				5
26	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	10	1	7			18
16	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro			1			1
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1				3
33	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	14		14	1		29
	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3		1			4

17	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3		1			4
28	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	8		12			20
18	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	1				2
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3		1	1		5
20	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	7		6			13
19	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1	1				2
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	3			6
14	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5		1			6
20	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2		1			3
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	3	1	2			6
26	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	10		6	1		17
21	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	4	1	1			6
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	7		2			9
22	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5	1	1			7
22	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	2	1			5
	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	1					1
23	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2					2
	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3					3
24	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	7		2			9
9							
25	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	6		2			8
	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5		7			12
22 (2 sem inform.)							
26	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	1					1
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1				3

12 (1 sem inform.)	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5		2		7
27	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2				2
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2		1		3
12	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	5		2		7
28	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3				3
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	2	1	1		4
13	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	2		4		6
29	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	3				3
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1	1			2
27	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	12		9	1	22
30	Atingiu abaixo de 69% do parâmetro	2	1			3
	Atingiu de 70 a 89,9% do parâmetro	1				1
10 (1 sem inform.)	Atingiu de 90 a 100% do parâmetro	3		2		5

5. Considerações

O presente documento apresenta dados sobre a situação da capitação ponderada no RS. Para garantir um cuidado integral e longitudinal, é fundamental que as equipes tenham seus usuários cadastrados e acompanhados.

Por meio do cadastro dos usuários, pode-se obter o reconhecimento da população adscrita à equipe e unidade de APS, subsidiando o planejamento dos profissionais e gestores na oferta de serviços e no acompanhamento dos indivíduos sob sua responsabilidade. Neste sentido, recomendamos que seja feito o **cadastro completo**, uma vez que ele facilita o contato, inclusive em situações de acompanhamento remoto como o momento atual de pandemia exige.

A rotina de manutenção dos cadastros é fundamental para corrigir inconsistências, sendo que um processo regular para tratamento dos dados visa regularizar as possíveis inconformidades. A reunião

de equipe torna-se um espaço estratégico para elaboração de ações que qualifiquem estes dados bem como os indicadores de desempenho.

Para saber mais acesse

Documento	Assunto	Link
Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019	Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde.	http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180
ROTEIRO DE NAVEGAÇÃO NO E-GESTOR	Acesso aos indicadores de cadastro e desempenho	https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200212_N_Roteironavegacaoogestor_1916087404115706273.pdf
Portaria nº 29, de 16 de abril de 2020	Prorroga o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil, referente à Portaria nº 2.979/GM/MS, para as equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária do Distrito Federal e municípios constantes no Anexo da Portaria nº 172/GM/MS, de 31 de janeiro de 2020.	http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-29-de-16-de-abril-de-2020-252790187
PORTARIA GM Nº 1.696, DE 3 DE JULHO DE 2020	Dispõe sobre a alteração do prazo para alcance da meta de cadastro dos usuários SUS no SISAB, previsto no art. 4º da Portaria nº 3.263/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece o incentivo financeiro de custeio federal para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.696-de-3-de-julho-de-2020-265061861
PORTARIA SAPS Nº 42, DE 16 DE JULHO DE 2020	Prorroga o prazo da Portaria nº 29/SAPS/MS, de 16 de abril de 2020, para dispor sobre o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil.	http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-42-de-16-de-julho-de-2020-267269837
Cadastros de usuários e-SUS	Compilado de materiais que apoiam o cadastro de perfis gestores da AB para acompanhamento dos indicadores no e-gestor e e-SUS.	https://atencaoasica-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/21142203-e-sus-pro-m9-20200511-002.pdf https://egestorab.saude.gov.br/resource/file/e-GestorAB-manual-preliminar.pdf ; encurtador.com.br/jJLR1 encurtador.com.br/uwFGS
Cadastro no PEC/ e-SUS	Como atualizar o cadastro do cidadão no PEC e-SUS.	https://atencaoasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201907/08090132-atualizacao-cadastro-cidadao-pec-1.pdf

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual de Atenção Básica
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre/RS